ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

Prazo 5/6

LEI MUNICIPAL Nº 524, DE 29 DE maio DE 2001

EMENTA: Denomina Geraldo Rosa a servidão que liga as ruas Abdias Ferreira Nóbrega e José Mário Ferreira, bairro Coimbra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a ser denominada Geraldo Rosa a servidão existente entre a Rua Abdias **Ferreira Nóbrega** e Rua José Mário Ferreira no bairro Coimbra.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 15 de maio de 2001
(Aprovada em Plenária de 15/5/01)

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente

JOÃO ELY IGNÁCIO DA CRUZ-1º Secretário

MARIA DE FÁTIMA DIAS MENDES-2º Secretário